DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CRCDF Nº 034/2022, DE 29/11/2022

Aprova o Programa de Governança em Privacidade do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF).

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE do Distrito Federal (CRCDF), no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor,

Considerando a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Governança em Privacidade do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF).

Art. 2º O Programa de Governança em Privacidade do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF).é instrumento que define as diretrizes e regras gerais para o tratamento de dados pessoais no âmbito do CRCDF, com o objetivo de proteger a privacidade dos profissionais da contabilidade, das organizações contábeis, empregados, parceiros, fornecedores e sociedade tendo como foco à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia, em conformidade com a LGPD

Art. 3º A íntegra do Programa de Governança em Privacidade do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF), será disponibilizado e atualizado em seu Portal.

Contador **ALBERTO MILHOMEM BARBOSA**
Presidente

Aprovada na 1267ª – 12ª Ordinária de 2022 - Reunião Plenária do CRCDF

ANEXO

Programa de Governança em Privacidade
Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Justificativa

A Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

As normas gerais contidas na LGPD são de interesse nacional e devem ser observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Por esse motivo e considerando a normatização dessa temática no cenário mundial, o presente programa visa à adequação do CRCDF à Lei Geral de Proteção de Dados.

O CRCDF tem compromisso com a segurança das informações e a responsabilidade em adotar o conjunto de regras e boas práticas de governança para promover a cultura da privacidade e da proteção de dados pessoais dos titulares da informação no âmbito do CRCDF, por meio de publicações, seminários, palestras, cursos, campanhas, entre outras ações para tratar desse tema.

Objetivo Geral

Definir as diretrizes e regras gerais para o tratamento de dados pessoais no âmbito do CRCDF, com o objetivo de proteger a privacidade dos profissionais da contabilidade, das organizações contábeis, empregados, parceiros, fornecedores e sociedade tendo como foco à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia, em conformidade com a LGPD.

Objetivos Específicos

a) Orientar as suas Unidades Organizacionais quanto à adequação e aplicação da LGPD;
b) Garantir que a privacidade e a proteção de dados pessoais seja parte do cotidiano das atividades e funções desempenhadas pelo CRCDF de forma a proteger o titular da informação quanto ao processamento, tratamento e livre circulação de seus dados pessoais;
c) Contratar empresa especializada na prestação de serviços de consultoria para auxiliar a efetiva implantação da LGPD;
d) Adquirir software especializado para gerenciar e conduzir a aplicação da LGPD;
e) Elaborar políticas e planos de proteção de dados pessoais e privacidade do CRCDF.

Meta

Estruturar o CRCDF para assegurar a adequada conformidade à LGPD até dezembro de 2022.

Fonte

Guias do Governo Federal: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/guias-operacionais-para-adequacao-a-lgpd.

Etapas

Etapa 1 – Iniciação e Planejamento

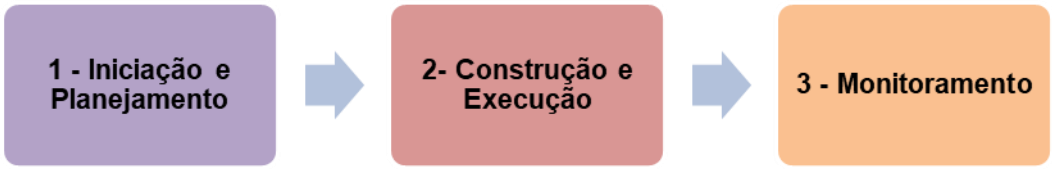

Compreensão de quais são as primeiras informações e dados importantes que devem ser conhecidos.

1	Nomeação do Encarregado
2	Alinhamento de expectativas com a Alta Administração
3	Análise da maturidade – diagnóstico do atual estágio de adequação à LGPD
4	Análise e adoção de medidas de segurança, inclusive diretrizes e cultura interna
5	Instituição de estrutura organizacional para governança e gestão da proteção de dados pessoais
6	Inventário de dados pessoais
7	Levantamento dos contratos relacionados a dados pessoais

Entregáveis da Etapa 1:

1. Programa de Governança em Privacidade (projeto)
2. Plano de ação
3. Portaria que designa a Comissão de implantação da LGPD
4. Portaria que designa o Encarregado
5. Portaria que cria o Comitê de Segurança da Informação
6. Portaria que nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação (CSI)
7. Item LGPD no menu Governança do site
8. Reunião com os gestores e colaboradores sobre a LGPD
9. Canal de interação com o titular dos dados pessoais
10. Inventário de dados pessoais

Etapa 2 – Construção e Execução

Construção e execução de marcos que protegem os direitos do cidadão em relação à privacidade da informação.

1	**Políticas e práticas para proteção da privacidade**
2	Cultura de segurança e proteção de dados e Privacy by Design
3	Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)
4	Política de Privacidade e Política de Segurança da Informação
5	Adequação de cláusulas contratuais
6	Termo de Uso

Entregáveis da Etapa 2:

1. Política de Privacidade
2. Política de Cookies
3. Política de Privacidade de Eventos
4. Política de Controle de Acesso Lógico
5. Política de Segurança da Informação
6. Política Interna de Proteção de Dados
7. Política de Incidentes de Segurança da Informação
8. Política de Notificação
9. Política de Armazenamento de Dados Físicos e Digitais
10. Termos e Condições de Uso
11. Termo de Consentimento de Uso de Dados - funcionários
12. Termo de Consentimento de Uso de Dados - conselheiros
13. Termo de Consentimento de Uso de Dados - terceirizados
14. Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com Pessoa Jurídica
15. Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com os Conselhos Regionais de Contabilidade
16. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)
17. Plano de Comunicação Interna sobre LGPD
18. Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados
19. Planilha de riscos relacionados à LGPD

Etapa 3 – Monitoramento

Acompanhamento da conformidade à LGPD.

1	**Indicadores de performance**
2	Gestão de Incidentes
3	Análise de resultados
4	Reporte de resultados

Entregáveis da Etapa 3:

1. Relatório com os resultados alcançados
2. Relatório de auditoria
3. Resultado dos indicadores de desempenho
4. Registro de incidentes de segurança da informação
5. Relatório de análise de riscos relacionados à LGPD

Plano de Trabalho

Objetivo estratégico: 5 – Atuar como fator de proteção da sociedade.
Programa: Suporte e apoio a atividades fins.
Projeto: 5028 – Governança da Informação.
Subprojeto: 506 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Responsável: Presidência / Diretoria Executiva / Chefe SDI

Estimativa de custos

Descrição	Conta contábil	Previsão de gastos
Serviço de assessoria e consultoria	6.3.1.3.02.01.002	5.000,00
Softwares	6.3.2.1.05.01.002	30.000,00
Total		**35.000,00**

Controle de entregáveis

Páginas a seguir.
Atualização diária.

Plano de ação

Detalhamento das ações de cada etapa.
Páginas a seguir.
Atualização diária.

Controle de entregáveis

Etapa 1 – Iniciação e Planejamento			Etapa 2 – Construção e Execução			Etapa 3 – Monitoramento		
N.º	Item	Entrega	N.º	Item	Entrega	N.º	Item	Entrega
1	Programa de Governança em Privacidade (projeto)	02/02/2022	1	Política de Privacidade	02/06/2021	1	Relatório com os resultados alcançados	Mensal
2	Plano de ação	02/02/2022	2	Política de Cookies	02/06/2021	2	Relatório de auditoria	Junho/2023
3	Portaria que designa a Comissão de implantação da LGPD	27/11/2020 Atualiz. em: 01/08/2022	3	Política de Privacidade de Eventos	02/06/2021	3	Resultado dos indicadores de desempenho	08/12/2022
4	Portaria que designa o Encarregado	11/01/2021	4	Política de Controle de Acesso Lógico	04/10/2022	4	Registro de incidentes de segurança da informação	08/12/2022
5	Portaria que cria o Comitê de Segurança da Informação	01/08/2022	5	Política de Segurança da Informação	04/10/2022	5	Relatório de análise de riscos relacionados à LGPD	04/10/2022
6	Portaria que nomeia os membros do Comitê de Segurança da Informação	01/08/2022	6	Política Interna de Proteção de Dados	04/10/2022			
7	Item LGPD no menu Governança do site	14/01/2021	7	Política de Incidentes de Segurança da Informação	04/10/2022			
8	Reunião com os gestores e colaboradores sobre a LGPD	04/03/2021	8	Política de Notificação	04/10/2022			
9	Canal de interação com o titular dos dados pessoais	27/05/2021	9	Política de Armazenamento de Dados Físicos e Digitais	04/10/2022			
10	Inventário de dados pessoais	15/07/2022	10	Termos e Condições de Uso	23/09/2022			
			11	Termo de Consentimento de Uso de Dados - funcionários	23/04/2021			
			12	Termo de Consentimento de Uso de Dados - conselheiros	23/09/2022			
			13	Termo de Consentimento de Uso de Dados - terceirizados	23/09/2022			
			14	Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com os CRCs	23/09/2022			
			15	Termo de Compartilhamento de Dados sob Confidencialidade com Pessoa Jurídica	23/09/2022			
			16	Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)	04/11/2022			
			17	Plano de Comunicação Interna sobre LGPD	15/09/2022			
			18	Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados	23/09/2022			
			19	Planilha de riscos relacionados à LGPD	04/10/2022			